

INTERESSADOS

CMP/COORD - (INATIVA) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - COORDENADORIA

Assunto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para este Regional.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos relativos à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo janela/split e cortinas de ar para este Regional, na qual foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos da informação do Pregoeiro, doc. 116, do Termo de Adjudicação, doc. 108, da Ata da Sessão Pública, doc. 71, e do Resultado de Julgamento Publicado, doc. 106 e 115:

a) METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.788.611/0001-03 para os seguintes itens e valores unitários:

ITEM 01 – VALOR DE R\$ 4.542,00; ITEM 02 – VALOR DE R\$ 5.515,00; ITEM 03 – VALOR DE R\$ 7.400,00; ITEM 04 – VALOR DE R\$ 9.109,00; ITEM 05 – VALOR DE R\$ 9.903,93; ITEM 08 R\$ 3.400,00; ITEM 09 R\$ 6.266,00; ITEM 10 R\$ 8.126,60; ITEM 12 e R\$ 7.740,00; Valor total registrado para os itens 1 a 5; 8 a 10 e 12 foi de R\$ 773.685,30;

b) ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n. 22.665.775/0001-19, para ITEM 06 com o valor unitário de R\$ R\$ 10.615,16 e valor total registrado de R\$ 106.151,60;

c) DENTEK AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ n. 11.319.557/0003-78, para o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 8.600,00 e valor total registrado de R\$ 86.000,00;

d) FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, inscrita no CNPJ 30.430.226/0005-17 para o ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 7.130,00 e valor total registrado de R\$ 71.300,00;

e) EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.171.258/0001-50 para o ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 874,00 e valor total registrado de R\$ 8.740,00.

O valor Global da Ata para 12 meses é de: R\$ 1.045.876,90.

Diante da sugestão da Diretora-Geral, baseada nas informações do pregoeiro do certame, no Termo de Adjudicação, na Ata da Sessão Pública e na publicação do Resultado de Julgamento, **homologo** a licitação ora analisada.

Primeiramente, retornem-se os autos à Coordenadoria de Licitações para proceder aos registros necessários no sistema e lavratura da(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro de Preços.

Após, à Secretaria de Administração para providenciar a publicação das Atas no DOU e demais providências necessárias.

Maceió, 7 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador-Presidente